

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 464/2022

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.651/0001-55 com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1280, loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CEP 97.050-800, neste ato representado mediante procuração, pelo administrador, **Sr. Eraldo Aparecido De Sousa**, inscrito no CPF sob nº 268.430.598-64, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 01 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados, para interconexão da rede das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 278 (duzentos e setenta e oito) dias, iniciando em 01 de setembro de 2024, a se findar em 05 de junho de 2025.+

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 16 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 16/08/2024 14:58:22 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Eraldo Aparecido de Sousa
CPF: ***.430.598-**
Data: 16/08/2024 15:15:45 -03:00



BRASIL TEC PAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 20/08/2024 19:21:45 -03:00



Assinado eletronicamente por:
SAMUEL HELBIG
CPF: ***.384.650-**
Data: 20/08/2024 12:35:28 -03:00



NOME

CPF

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Eraldo Aparecido de Sousa, SAMUEL HELBIG e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VSJ2Q-ESCJF-TNC7J-PJQL5>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VSJ2Q-ESCJF-TNC7J-PJQL5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 16/08/2024 14:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.15.132.177	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
V4FTGHnckiRKIVYoO8EXxJHA4+7wSgp1R7OsqwoXU3s=	
SHA-256	

- ✓ Eraldo Aparecido de Sousa (CPF ***.430.598-**) em 16/08/2024 15:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.124.11.39	Lat: -23,325477 Long: -46,266601
	Precisão: 11570 (metros)
Autenticação	eraldosousa@avato.com.br
Email verificado	
XgMwiPQJnzzXrpfnWUeKqbMBctES9S+uj0cSRCsjeQI=	
SHA-256	

✓ SAMUEL HELBIG (CPF ***.384.650-**) em 20/08/2024 12:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.52.18.192	Lat: -30,054185 Long: -51,205644 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	samuelhelbig@avato.com.br
Email verificado	
hlh020ckc2aPWnuHYijR0BgIIRWQ4fRuPqNznYxl2k=	
SHA-256	

✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 20/08/2024 19:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.233.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
8cvXnKAcqYbtJehSePanFbL7+I9WEEIE2XQNOD7rM9w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VSJ2Q-ESCJF-TNC7J-PJQL5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Yasmin Alves	UNIDADE: Itaquaquetuba
PRESTADOR: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	CNPJ: 07.756.651/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de comunicação de dados, para interconexão da rede	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 464/2022, firmado entre o PRESTADOR BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de setembro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 278 (duzentos e setenta e oito) dias;</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba/SP, 09 de agosto de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 09/08/2024 09:42:36 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Ana Patrícia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 13/08/2024 08:59:13 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Ana Patrícia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/L6ZJ5-HPF5Q-JME2B-S8CE7>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L6ZJ5-HPE5Q-JME2B-S8CE7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF ***.100.275-**) em 09/08/2024 09:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	yasminalves@ints.org.br (Verificado)
Login	
V+iX/HqM5C9KweqthAYuTaS/01ie/RK15HyTPdVgBQg=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 13/08/2024 08:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
S4LuCHBfn9BK4nIHFMEMHD5AGIRxdc9O/PHr2NZAL+g=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/L6ZJ5-HPE5Q-JME2B-S8CE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes — CEP 97050-800, na cidade de Santa Maria/RS, neste ato representada pelos seus representantes legais, **SR. WENDEL DE MELO VICENTE**, brasileiro, empresário, casado, maior, nascido em 22/02/1977 na cidade de Pato de Minas/MG, portador da cédula de identidade nº 8070759-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua dos Pinheiros, nº 1474 – apto 602, Bairro Pinheiros, CEP 05422-002, e **SR. ONIR TRINDADE FIGUEREDO**, brasileiro, empresário, natural de São Borja (RS), nascido em 25.08.1970, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado à Rua Benedito Lapin, nº 123, Apto 132, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP 045342-040;

OUTORGADOS: **SAMUEL HELBIG**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da carteira de identidade nº 6035898301, e inscrito no CPF sob nº 570.384.650-15, residente e domiciliado à Rua Fagundes Varela, nº 176, apto 203, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP 90650-010; **CÁSSIO OLIVEIRA MUNARETTO**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da carteira de identidade nº 2081205896, e inscrito no CPF sob nº 938.191.370-68, residente e domiciliado à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 650, Bairro Operário, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93315-400; **ROGERIO OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, head comercial, portador da Carteira de Identidade nº 1045453411, e inscrito no CPF sob nº 556.566.680-53, residente e domiciliado à Rua Eça de Queiroz, nº 350, apto 301, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90570-020; **JOEL BUENO DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, gerente regional corporativo, portador da carteira de identidade no 9063527338, e inscrito no CPF sob nº 001.176.910-62, residente e domiciliado à Avenida Mário Palma, nº 125, apto 804, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78040-640; **WILLIAN DE MORAES GOUVEIA**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da carteira de identidade nº 5084543254, inscrito no CPF sob nº 818.195.010-00, residente e domiciliado à Rua Doutor Pio Fiori de Azevedo nº 85, apto 106, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91740-820; **LUCAS COMETTI FAVALESSA**, brasileiro, solteiro, gerente de relacionamento, portador da carteira de identidade nº 1236948-9 SSP-MT, inscrito no CPF/MF 907.958.731-15, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 469, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP 78135-611; **ERALDO APARECIDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da Carteira de Identidade nº 29.039.924-5, e inscrito no CPF sob nº 268.430.598-64, residente e domiciliado à Rua Campos Vergueiro, nº 74, Ap. 13B, Bairro Vila Oliveira, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08790-580; **SANDRO SCHARTEN SOARES**, brasileiro, casado, Gerente de Relacionamento, nascido aos 29/06/1973, natural de São Luiz Gonzaga/RS, portador da Carteira de Identidade nº 1029763073, e inscrito no CPF sob nº 685.264.580-00, residente e domiciliado à Rua

Coronel Niederauer, Bairro Bonfim, nº 621, apto 204, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97015-121;

PODERES OUTORGADOS: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e institui como seus procuradores os OUTORGADOS, conferindo-lhe amplos poderes para assinar contratos junto à clientes, representá-lo em licitações públicas podendo transigir, apresentar documentos, proposta financeira, formular ofertas e lances verbais, apresentar ou desistir de recursos, usar a palavra, assinar atas e documentos, apresentar reclamações, fazer impugnações e praticar todos os demais atos pertinentes a licitação, independentemente de sua modalidade e etapa, dando tudo por bom e valioso.

SUBSTABELECIMENTO: Essa procuração NÃO permite substabelecimento.

VALIDADE: O presente mandato tem validade até 31/07/2025, podendo ser revogado pela OUTORGANTE a qualquer momento e sem aviso prévio.

Santa Maria/RS, 24 de Junho de 2024

Assinado eletronicamente por:
Wendel de Melo Vicente
CPF: ***.252.166-**
Data: 24/06/2024 14:20:48 -03:00



WENDEL DE MELO VICENTE

Assinado eletronicamente por:
Onir Figueredo
CPF: ***.721.590-**
Data: 24/06/2024 17:01:48 -03:00



ONIR TRINDADE FIGUEREDO

Relatório de Justificativa

Prestador: Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A	CNPJ: 07.756.651/0001-55
Objeto: Prorrogação de Prazo	
<p>Em razão da empresa Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A estar com dificuldades para emissão das Certidão Negativa de Débitos Federal e Estadual que contemple a data 01/09/2024, e visto que se trata de um serviço de comunicação de dados para interconexão da rede das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba/SP, solicito a dispensa das certidões acima descritas para que possamos prosseguir com o aditamento do Contrato, para que não haja desassistência na prestação dos serviços.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 12/08/2024 17:51:49 -03:00
Aprovador:	Assinado eletronicamente por: Lucas Tanure Telles CPF: ***.726.455-** Data: 14/08/2024 10:12:53 -03:00

Esse documento foi assinado por Ana Patricia Barreto Palma e Lucas Tanure
2QNX9-JM57V



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J7XZH-75L7C-2QNX9-JM57V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 12/08/2024 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
7nWNp6Y0BBrx+MRDb2LUhGAri+9kt2nGw/DRpNAuZLw=	
SHA-256	

- ✓ Lucas Tanure Telles (CPF ***.726.455-**) em 14/08/2024 10:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	lucastelles@ints.org.br (Verificado)
Login	
hxSXoQhF85nyUF972dH5Wfv1iy47jHTFq+dYUEaCI64=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J7XZH-75L7C-2QNX9-JM57V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

33609/2024

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ **07.756.651/0001-55** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 07 de Agosto de 2024.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/381daf5b8b>



Código de Validação:
381DAF5B8B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.756.651/0001-55
Razão Social: BRASIL TECPAR SERV TELECOMUNICACOES SA
Endereço: - AV FERNANDO FERRARI - / NOSSA SENHORA DE LO / SANTA MARIA / RS / 97050-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072918301362614382

Informação obtida em 07/08/2024 17:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Certidão nº: 54248058/2024

Expedição: 07/08/2024, às 17:01:17

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.756.651/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.